

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 79/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 24 de agosto de 2020, na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá, os membros da Comissão Especial de Licitação nomeada pelo decreto nº. 9.332, DE 15 DE JULHO DE 2020, Sr. Guilherme Boeira Michels – Presidente, membros: Henrique Cruz Mota, Gesse Espíndola Gomes e Marcio Alessandro Farias, reuniram-se para de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21/06/93 e alterações, para proceder ao julgamento das propostas de preços da licitação nº 79/2020 Concorrência Pública, após o julgamento dos recursos e decorrido prazo legal de publicação. A presente licitação destina-se à contratação de empresa do ramo pertinente para pavimentação asfáltica drenagem pluvial e sinalização viária na Rodovia Municipal ARA 240, trecho a partir da rodovia municipal ARA 227 até a rótula da rodovia municipal ARA 250, com extensão de 2.232,99 metros + 2.692,246 metros e área total de 55.598,94m<sup>2</sup>, incluso o fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, nas condições e especificações que encontram-se detalhadas no Memorial Descritivo, Planilhas de orçamento e Projetos conforme Edital nº 79/2020. Após regular trâmite, ficaram inabilitadas as empresas CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA, QUALIDADE CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA TRÊS BRAÇAS LTDA EPP, SANTIPAV TECNOLOGIA E ASFALTO EIRELI, cujas propostas de preço seguem lacradas e ficarão arquivadas pelo prazo previsto no item 7.1.7.1 do Edital. Ficaram habilitadas as empresas **ALFA PAVIMENTADORA LTDA, JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, SETEP CONSTRUÇÕES S/A, CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL**, de modo que se passa à fase de abertura das propostas de preço, na forma exposta no Edital. Neste ato, presente o representante da empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, Sr. Tiago Aguiar Marcolino. Conferida a inviolabilidade dos envelopes de propostas de preço. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura dos envelopes, com as seguintes propostas de preço: A empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL** apresentou proposta de preço global no valor de R\$ 5.686.460,50 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). A empresa **ALFA PAVIMENTADORA LTDA** apresentou proposta de preço global no valor de R\$ 6.444.643,27 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). A empresa **SETEP CONSTRUÇÕES S/A** apresentou proposta de preço global no valor de R\$ 5.241.716,32 (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). A empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA** apresentou proposta de preço global no valor de R\$ 4.902.976,39 (quatro milhões, novecentos e dois mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos), sendo esta a proposta com menor preço global. Assim, a Comissão Especial de Licitação **DECLARA VENCEDORA** a empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**. Outrossim, fica o representante legal da vencedora notificado para que, em cinco dias úteis, apresente a licença de operação de usina de asfalto, bem

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE À LICITAÇÃO Nº 79/2020 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

como o registro em órgão de classe do responsável técnico pela composição do asfalto, nos termos do item 7.6 do Edital. Publique-se.

Araranguá – SC, 24 de Agosto de 2020.



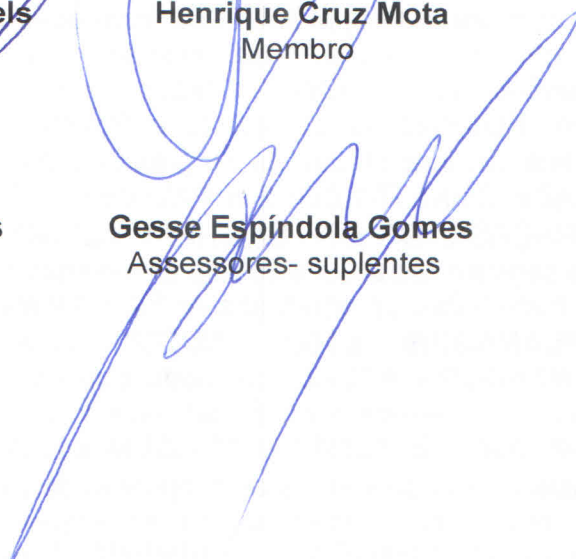
**Guilherme Boeira Michels**  
Presidente



**Henrique Cruz Mota**  
Membro



**Marcio Alessandro Farias**  
Assessores- suplentes



**Gesse Espíndola Gomes**  
Assessores- suplentes